

Teresina, 16 de junho de 2026.

**Ilmo. Sr.**

**JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO**

**Diretor - Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Piauí – CORE-PI**

Ref.: Documento de Formalização da demanda para Aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de 24.000 BTUs.

## 1 - DO OBJETO

Pelo presente, na qualidade de Chefe de Secretaria e Registro desta entidade, informo a necessidade de aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, com capacidade de 24.000 BTUs, destinado ao atendimento das necessidades administrativas do CORE-PI, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split HW , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto / Display Digital / Timer / Selo Proce	440747	01	Unidade	R\$ 4.099,00	R\$ 4.099,00

## 2 - DA JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objeto a aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUs, destinado ao setor de atendimento do CORE-

Rua Rui Barbosa, nº 735, Centro Norte, Teresina/PI, CEP64000-090  
Fone/WhatsApp: (86) 3221-5500 - e-mail: [conselho@corepiaui.org](mailto:conselho@corepiaui.org)  
Processo nº 007/2026 – Aquisição de Ar-condicionado 24.000BTUs

 



# Core-PI

Conselho Regional dos  
Representantes Comerciais  
no Estado do Piauí

PI. A aquisição justifica-se pela necessidade de substituição do equipamento atualmente utilizado no ambiente, que se encontra inoperante em razão de defeito, comprometendo a climatização do local. Considerando as elevadas temperaturas características da região e a utilização contínua do espaço para atendimento ao público e desenvolvimento das atividades administrativas, a aquisição do novo equipamento mostra-se necessária para restabelecer condições adequadas de conforto térmico aos servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados pelo Conselho.

### **3 – DA ESTIMATIVA DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A estimativa preliminar da despesa para atendimento da presente demanda é de R\$ 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais), considerando os valores praticados no mercado para objeto semelhante.

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão à conta de dotação orçamentária própria do CORE-PI, prevista no elemento de despesa Rubrica nº 6.2.2.1.1.02.01.03.002-Máquinas e Equipamentos.

### **4 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Indica-se a funcionária Wanessa Sousa Santos Rodrigues para atuar como fiscal da futura contratação, acompanhando e fiscalizando a execução do objeto, nos termos da legislação vigente.

### **5 – PREVISÃO DE ENTREGA**

A entrega do equipamento deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, em local indicado pelo CORE-PI.

*Simone Ferreira Carlos*

**SIMONE FERREIRA CARLOS**  
**CHEFE DE SECRETARIA E REGISTRO**  
**CORE-PI**



# Core-PI

Conselho Regional dos  
Representantes Comerciais  
no Estado do Piauí

## **AUTORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a instauração de processo administrativo visando à aquisição do(s) material (is)/contratação do(s) serviço(s) especificado(s), conforme justificativa apresentada pela área requisitante, observados os requisitos legais e as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – CORE-PI**

